



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2010**

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2000.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Achilles Igacihalaguti.

**Art. 2º** - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhangapi, 28 de maio de 2010.

\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Araújo C. Branco – Presidente

Câmara Municipal de Inhangapi  
Maria da Conceição Araújo C. Branco  
CPF: 166.573.572-49  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jurandir Baia de Araújo – Primeiro Secretario

\_\_\_\_\_  
João Santa Rosa das Mercês – Segundo Secretario